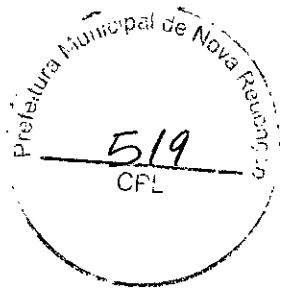




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº049/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 041/2019**

O MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO – BA, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares, portadora da carteira de identidade RG nº 02297857-78, inscrita no CPF sob o nº 700.725.585-04, brasileira, residente e domiciliado à Faz. Gameleira, nesta cidade, e a empresa **C. ALONSO MESQUITA PINHEIRO-ME**, estabelecida na Av. Andaraí, s/nº centro, Nova Redenção - BA, CNPJ nº 27.170.792/0001-07, neste ato representada pelo Sr Celso Alonso Mesquita Pinheiro, portador da carteira de identidade RG nº 0734097905, inscrito no CPF sob o nº 981.657.125-00, doravante denominada DETENTORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002 e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019**, para REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futura e eventual aquisição materiais para construção, hidráulicos, elétricos e outros com o escopo de suprir as demandas do Município de Nova Redenção/BA, conforme abaixo:

LOTE 1 - CONEXOES						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
1	ADAPTADOR roscável com flange e anel de vedação 1".	UND	Kep	100	R\$8,27	R\$827,00
2	ADAPTADOR roscável com flange e anel de vedação 1 1/2.	UND	Kep	100	R\$12,83	R\$1.283,00
3	ADAPTADOR roscável com flange e anel de vedação 1 1/4.	UND	Kep	100	R\$10,96	R\$1.096,00
4	ADAPTADOR roscável com flange e anel de vedação 1/2.	UND	Kep	150	R\$7,33	R\$1.099,50
5	ADAPTADOR roscável com flange e anel de vedação 2".	UND	Kep	150	R\$14,60	R\$2.190,00
6	ADAPTADOR roscável com flange e anel de vedação 3/4.	UND	Kep	150	R\$10,30	R\$1.545,00
7	ADAPTADOR roscável, para caixa d'água, em PVC, uso rede hidráulica, 20 mm, extremidades rosqueáveis, para água.	UND	Kep	300	R\$8,27	R\$2.481,00
8	ADAPTADOR roscável, para caixa d'água, em PVC, uso rede hidráulica, 25 mm, extremidades rosqueáveis, para água.	UND	Kep	300	R\$9,29	R\$2.787,00
9	ADAPTADOR roscável, para caixa d'água, em PVC, uso rede hidráulica, 32 mm, extremidades rosqueáveis, para água.	UND	Kep	300	R\$9,00	R\$2.700,00
10	ADAPTADOR roscável, para caixa d'água, em PVC, uso rede hidráulica, 40 mm, extremidades rosqueáveis, para água.	UND	Kep	300	R\$14,37	R\$4.311,00

Handwritten signature and the number 1.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

520

11	ADAPTADOR roscável, para caixa d'água, em PVC, uso rede hidráulica, 50 mm, extremidades rosqueáveis, para água.	UND	Krona	300	R\$18,01	R\$5.403,00
12	ADAPTADOR, em PVC de 20 mm x 1/2 LR	UND	Kep	300	R\$1,04	R\$312,00
13	ADAPTADOR, em PVC de 25 mm x 3/4 LR	UND	Kep	300	R\$0,94	R\$282,00
14	ADAPTADOR, em PVC, para sifão metálico 40 mm x 38 mm	UND	Krona	100	R\$2,03	R\$203,00
15	ADAPTADOR, para saída de vaso sanitário com 100 mm	UND	Krona	100	R\$21,96	R\$2.196,00
16	ANEL, de borracha para adaptador de 100 mm	UND	Krona	200	R\$2,94	R\$588,00
17	ANEL, de borracha para adaptador de 150 mm	UND	Krona	150	R\$5,30	R\$795,00
18	ANEL, de borracha para adaptador de 40 mm	UND	Krona	150	R\$2,09	R\$313,50
19	ANEL, de borracha para adaptador de 50 mm	UND	Krona	150	R\$2,62	R\$393,00
20	ANEL, de borracha para adaptador de 75 mm	UND	Krona	200	R\$2,62	R\$524,00
21	BUCHA de redução PVC soldável curta. Bitola 25 mm x 20 mm	UND	Kep	500	R\$0,56	R\$280,00
22	BUCHA de redução roscável. Bitola 3/4" x 1/2"	UND	Krona	100	R\$0,92	R\$92,00
23	BUCHA de redução soldável longa. Bitola 60 mm x 50 mm	PÇ	Kep	100	R\$3,06	R\$306,00
24	BUCHA para eletroduto 3/4"	UND	Krona	100	R\$0,92	R\$92,00
25	BUCHA plastica S8, para fixacao de parafuso.	UND	Krona	1000	R\$0,12	R\$120,00
26	BUCHA, plastica S10, para fixacao de parafuso.	UND	Krona	1000	R\$0,03	R\$30,00
27	CAP, soldável, uso rede hidráulica, de 20 mm, em PVC, na cor marrom	UND	Kep	200	R\$0,50	R\$100,00
28	CAP, soldável, uso rede hidráulica, de 25 mm, em PVC, na cor marrom	UND	Kep	250	R\$1,06	R\$265,00
29	CAP, soldável, uso rede hidráulica, de 40 mm, em PVC, na cor marrom	UND	Kep	250	R\$2,22	R\$555,00
30	CAP, uso rede hidráulica, de 100 mm, cor branca, para tubo de esgoto	UND	Kep	200	R\$11,88	R\$2.376,00
31	CAP, uso rede hidráulica, de 150 mm, cor branca, para tubo de esgoto	UND	Kep	50	R\$22,94	R\$1.147,00
32	CAP, uso rede hidráulica, de 50 mm, em PVC, para vedar tubulação de água	UND	Kep	50	R\$8,74	R\$437,00
33	CAP, uso rede hidráulica, de 75 mm, em PVC, para esgoto	UND	Kep	50	R\$9,86	R\$493,00
34	CONECTOR de perfuração CDP - 70, 1,5 x 10 mm	UND	Uranus	80	R\$5,69	R\$455,20
35	CONECTOR para haste de latão reforçada 5/8 - 1/2"	UND	Uranus	100	R\$7,17	R\$717,00
36	CURVA eletroduto 1x180°	UND	Krona	100	R\$8,25	R\$825,00
37	CURVA eletroduto 1" 90°	UND	Krona	100	R\$6,20	R\$620,00
38	CURVA eletroduto 1.4" 90°	UND	Krona	100	R\$7,26	R\$726,00
39	CURVA galvanizado 1 "½ 90°	UND	Uranus	100	R\$8,51	R\$851,00
40	CURVA macho galvanizado 90X1.1/2"	UND	Uranus	100	R\$24,85	R\$2.485,00
41	CURVA macho galvanizado 90° 1 "	UND	Uranus	100	R\$29,49	R\$2.949,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

521

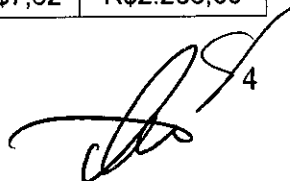
42	CURVA macho galvanizado 90° 2 "	UND	Uranus	100	R\$68,74	R\$6.874,00
43	CURVA soldável LF 45 x 50 mm	PÇ	Krona	150	R\$24,94	R\$3.741,00
44	CURVA PVC azul soldável 50 mm 90°	UND	Krona	200	R\$10,96	R\$2.192,00
45	CURVA, uso em rede hidráulica, 45 graus em PVC para esgoto, curta 100 mm	UND	Krona	100	R\$26,25	R\$2.625,00
46	CURVA, uso em rede hidráulica, 45 graus em PVC para esgoto, longa 100 mm	UND	Kep	150	R\$26,25	R\$3.937,50
47	CURVA, uso em rede hidráulica, 45 graus em PVC para esgoto, longa 150 mm	UND	Kep	50	R\$33,09	R\$1.654,50
48	CURVA, uso em rede hidráulica, 45 graus em PVC para esgoto, longa 40 mm	UND	Kep	100	R\$11,78	R\$1.178,00
49	CURVA, uso em rede hidráulica, 45 graus em PVC para esgoto, longa 50 mm	UND	Kep	100	R\$25,24	R\$2.524,00
50	CURVA, uso em rede hidráulica, 45 graus em PVC para esgoto, longa 75 mm	UND	Kep	100	R\$26,27	R\$2.627,00
51	CURVA, uso em rede hidráulica, 90 graus em PVC para esgoto, curta 100 mm	UND	Kep	100	R\$32,29	R\$3.229,00
52	CURVA, uso em rede hidráulica, 90 graus em PVC para esgoto, curta 40 mm	UND	Kep	200	R\$9,57	R\$1.914,00
53	CURVA, uso em rede hidráulica, 90 graus em PVC para esgoto, curta 50 mm	UND	Kep	200	R\$8,53	R\$1.706,00
54	CURVA, uso em rede hidráulica, 90 graus em PVC para esgoto, curta 75 mm	UND	Kep	150	R\$10,33	R\$1.549,50
55	CURVA, uso em rede hidráulica, 90 graus em PVC para esgoto, longa 100 mm	UND	Kep	200	R\$12,70	R\$2.540,00
56	CURVA, uso em rede hidráulica, 90 graus em PVC para esgoto, longa 150 mm	UND	Kep	100	R\$17,62	R\$1.762,00
57	CURVA, uso em rede hidráulica, 90 graus em PVC para esgoto, longa 40 mm	UND	Kep	200	R\$11,99	R\$2.398,00
58	CURVA, uso em rede hidráulica, 90 graus em PVC para esgoto, longa 50 mm	UND	Kep	150	R\$8,95	R\$1.342,50
59	CURVA, uso em rede hidráulica, 90 graus em PVC para esgoto, longa 75 mm	UND	Kep	100	R\$9,76	R\$976,00
60	CURVA, uso em rede hidráulica, 45 graus em PVC para esgoto de 100 mm	UND	Kep	200	R\$35,47	R\$7.094,00
61	CURVA, uso em rede hidráulica, 45 graus em PVC para esgoto de 40 mm	UND	Kep	200	R\$35,37	R\$7.074,00
62	ENGATE flexível de PVC 1/2"/ 30 cm	UND	Kep	400	R\$2,62	R\$1.048,00
63	ENGATE flexível de PVC 1/2"/ 40 cm	UND	Kep	200	R\$4,49	R\$898,00
64	ENGATE flexível de PVC 1/2"/ 50 cm	UND	Kep	50	R\$5,38	R\$269,00
65	ENGATE flexível de PVC 1/2"/ 60 cm	UND	Kep	50	R\$3,60	R\$180,00
66	ENGATE flexível reforçado de PVC	UND	Krona	100	R\$7,43	R\$743,00
67	ESPUDE, para vaso sanitário, em PVC 1 1/2"	UND	Krona	100	R\$5,19	R\$519,00
68	FLANGE, uso rede hidráulica, de PVC, roscável, de 1 polegada	UND	Krona	100	R\$31,88	R\$3.188,00
69	FLANGE, uso rede hidráulica, de PVC, roscável, de 1.1/2 polegada	UND	Krona	100	R\$33,09	R\$3.309,00
70	FLANGE, uso rede hidráulica, de PVC, roscável, de 1.1/4 polegada	UND	Krona	100	R\$18,86	R\$1.886,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

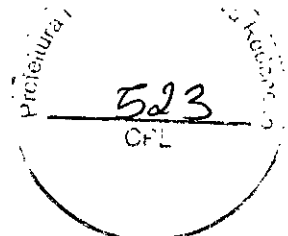
Prefeitura Municipal de Nova Redenção
522
CPL

71	FLANGE, uso rede hidráulica, de PVC, roscável, de 1/2 polegada	UND	Krona	100	R\$16,89	R\$1.689,00
72	FLANGE, uso rede hidráulica, de PVC, roscável, de 2 polegada	UND	Krona	100	R\$42,07	R\$4.207,00
73	FLANGE, uso rede hidráulica, de PVC, roscável, de 2.1/2 polegada	UND	Krona	100	R\$50,58	R\$5.058,00
74	FLANGE, uso rede hidráulica, de PVC, roscável, de 3 polegada	UND	Krona	100	R\$72,92	R\$7.292,00
75	FLANGE, uso rede hidráulica, de PVC, roscável, de 3/4 polegada	UND	Krona	100	R\$62,26	R\$6.226,00
76	FLANGE, uso rede hidráulica, de PVC, roscável, de 4 polegada	UND	Krona	100	R\$86,32	R\$8.632,00
77	JOELHO, uso rede hidráulica, 45 graus, 100 mm, extremidades lisas, para esgoto.	UND	Kep	200	R\$3,59	R\$718,00
78	JOELHO, uso rede hidráulica, 45 graus, 150 mm, extremidades lisas, para esgoto.	UND	Kep	100	R\$9,22	R\$922,00
79	JOELHO, uso rede hidráulica, 45 graus, 200 mm, extremidades lisas, para esgoto.	UND	Kep	100	R\$9,60	R\$960,00
80	JOELHO, uso rede hidráulica, 45 graus, 25 mm	UND	Kep	200	R\$1,72	R\$344,00
81	JOELHO, uso rede hidráulica, 45 graus, 32 mm	UND	Kep	200	R\$0,88	R\$176,00
82	JOELHO, uso rede hidráulica, 45 graus, 40 mm, extremidades lisas, para esgoto.	UND	Kep	100	R\$1,26	R\$126,00
83	JOELHO, uso rede hidráulica, 45 graus, 50 mm, extremidades lisas, para esgoto.	UND	Kep	200	R\$2,01	R\$402,00
84	JOELHO, uso rede hidráulica, 45 graus, 75 mm, extremidades lisas, para esgoto.	UND	Kep	200	R\$12,65	R\$2.530,00
85	JOELHO, uso rede hidráulica, 90 graus, 100 mm, extremidades lisas, para esgoto.	UND	Kep	200	R\$9,47	R\$1.894,00
86	JOELHO, uso rede hidráulica, 90 graus, 150 mm, extremidades lisas, para esgoto.	UND	Kep	100	R\$23,99	R\$2.399,00
87	JOELHO, uso rede hidráulica, 90 graus, 200 mm, extremidades lisas, para esgoto.	UND	Kep	100	R\$37,58	R\$3.758,00
88	JOELHO, uso rede hidráulica, 90 graus, 32 mm	UND	Kep	100	R\$33,38	R\$3.338,00
89	JOELHO, uso rede hidráulica, 90 graus, 40mm, extremidades lisas, para esgoto.	UND	Kep	300	R\$3,69	R\$1.107,00
90	JOELHO, uso rede hidráulica, 90 graus, 50 mm, extremidades lisas, para esgoto.	UND	Krona	300	R\$4,44	R\$1.332,00
91	JOELHO, uso rede hidráulica, 90 graus, em PVC, 25 mm, extremidades lisas, para água.	UND	Kep	250	R\$1,37	R\$342,50
92	JOELHO, uso rede hidráulica, 90 graus, em PVC, 75 mm, extremidades lisas, para esgoto.	UND	Kep	100	R\$1,46	R\$146,00
93	JOELHO, uso rede hidráulica, 90 graus, para esgoto com anel 40 mm x 20mm	UND	Kep	150	R\$9,17	R\$1.375,50
94	LUVA áspera para esgoto 75cm	PR	Krona	50	R\$11,32	R\$566,00
95	LUVA áspera para esgoto 15cm	PR	Krona	50	R\$9,35	R\$467,50
96	LUVA de correr para tubo soldável 20 mm	UND	Krona	300	R\$7,17	R\$2.151,00
97	LUVA de correr para tubo soldável 25 mm	UND	Krona	300	R\$7,62	R\$2.286,00




4



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



98	LUVA de correr para tubo soldável 32 mm	UND	Krona	200	R\$10,34	R\$2.068,00
99	LUVA de correr para tubo soldável 40 mm	UND	Krona	200	R\$15,81	R\$3.162,00
100	LUVA de correr para tubo soldável 50 mm	UND	Krona	200	R\$19,06	R\$3.812,00
101	LUVA de correr para tubo soldável 60 mm	UND	Krona	50	R\$20,05	R\$1.002,50
102	LUVA de redução soldável, em PVC, 25 x 20 mm	UND	Krona	300	R\$1,64	R\$492,00
103	LUVA de redução soldável, em PVC, 32 x 25 mm	UND	Krona	100	R\$1,73	R\$173,00
104	LUVA de redução soldável, em PVC, 40 x 32 mm	UND	Krona	200	R\$2,88	R\$576,00
105	LUVA de redução soldável, em PVC, 50 x 25 mm	UND	Krona	300	R\$2,98	R\$894,00
106	LUVA de redução soldável, em PVC, 60 x 50 mm	UND	Krona	50	R\$7,88	R\$394,00
107	LUVA de redução soldável, em PVC, 75 x 60 mm	UND	Krona	50	R\$11,50	R\$575,00
108	RALO de PVC, tipo seco, 10 X 10 cm, saída 40 mm, cor branco, aplicação banheiro, característica adicionais grelha anti - barata em metal cromado.	UND	Krona	300	R\$21,21	R\$6.363,00
109	REGISTRO, de esfera, em PVC, soldavel, 20 mm, com embolo de vedação esférico, para uso em rede hidráulica.	UND	Kep	300	R\$4,31	R\$1.293,00
110	REGISTRO, de esfera, em PVC, soldavel, 25 mm, com embolo de vedação esférico, para uso em rede hidráulica.	UND	Kep	300	R\$6,10	R\$1.830,00
111	REGISTRO, de esfera, em PVC, soldavel, 32 mm, com embolo de vedação esférico, para uso em rede hidráulica.	UND	Kep	200	R\$7,08	R\$1.416,00
112	REGISTRO, de esfera, em PVC, soldavel, 40 mm, com embolo de vedação esférico, para uso em rede hidráulica.	UND	Kep	150	R\$12,74	R\$1.911,00
113	REGISTRO, de esfera, em PVC, soldavel, 50 mm, com embolo de vedação esférico, para uso em rede hidráulica.	UND	Kep	150	R\$14,45	R\$2.167,50
114	REGISTRO de esfera 1 " ½	UND	Krona	100	R\$8,69	R\$869,00
115	REGISTRO de ferro 1 " ½	UND	Vikma	100	R\$17,02	R\$1.702,00
116	REGISTRO gaveta, bitola 1.1/2"	PÇ	Vikma	100	R\$45,48	R\$4.548,00
117	REGISTRO gaveta 2.0 polegadas, roscável	UND	Vikma	100	R\$20,67	R\$2.067,00
118	Rosca fêmea para hastes 4 ¾ "	UND	Uranus	20	R\$78,50	R\$1.570,00
119	Rosca macho para hastes 4 ¾ "	UND	Uranus	20	R\$78,77	R\$1.575,40
120	SIFAO, sanfonado, em PVC, universal, conjunto composto de 02 anéis de plástico, com 1 adaptador de entrada para 1 polegada, 1 1/4" polegada e de 1 1/2" polegada e 01 sifao com saída de 40 mm / 50 mm. Embalagem contendo dados de identificação, procedência e marca do fabricante.	UND	Kep	400	R\$9,63	R\$3.852,00
121	SIFAO, sanfonado, para pia e lavatório, em PVC, bitola de 1 1/4 polegada x 40mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, em conformidade com NBR vigentes	UND	Kep	400	R\$10,60	R\$4.240,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

524

122	SIFAO, sanfonado, para pia e lavatório, em PVC, bitola de 1 polegada x 40mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, em conformidade com NBR vigentes	UND	Kep	400	R\$13,10	R\$5.240,00
123	SIFAO, tipo copo, em PVC, bitola de 1 1/2 polegadas x 40 mm, para lavatório	UND	Kep	250	R\$7,85	R\$1.962,50
124	Tê série R 100x50mm TUBOS E CONEXÕES DE PVC_Instalação SANITÁRIA.	UND	Kep	100	R\$8,38	R\$838,00
125	TE, série reforçada para esgoto 100 x 100 mm	UND	Kep	100	R\$14,04	R\$1.404,00
126	TE, série reforçada para esgoto 150 x 100 mm	UND	Kep	100	R\$14,04	R\$1.404,00
127	TE, uso rede hidráulica, em PVC, 100 mm, soldavel, para esgoto de acordo com a NBR vigente	UND	Kep	200	R\$53,85	R\$10.770,00
128	TE, uso rede hidráulica, em PVC, 20 mm, soldavel, de acordo com a NBR vigentes	UND	Kep	150	R\$1,27	R\$190,50
129	TE, uso rede hidráulica, em PVC, 25 mm, soldavel, de acordo com a NBR vigentes	UND	Kep	250	R\$1,55	R\$387,50
130	TE, uso rede hidráulica, em PVC, 32 mm, soldavel, de acordo com a NBR vigentes	UND	Kep	100	R\$2,49	R\$249,00
131	TE, uso rede hidráulica, em PVC, 40 mm, soldavel, de acordo com a NBR vigentes	UND	Kep	200	R\$3,81	R\$762,00
132	TE, uso rede hidráulica, em PVC, 50 mm, soldavel, de acordo com a NBR vigente	UND	Kep	100	R\$4,29	R\$429,00
133	TE, uso rede hidráulica, em PVC, 60 mm, soldavel, de acordo com a NBR vigente	UND	Kep	100	R\$3,91	R\$391,00
134	TE, uso rede hidráulica, em PVC, 75 mm, soldavel, de acordo com a NBR vigentes	UND	Kep	200	R\$4,38	R\$876,00
135	TE, uso rede hidráulica, em PVC 100mm, soldável de acordo com a NBR vigente.	UND	Krona	100	R\$4,67	R\$467,00
136	ADESIVO plástico em embalagem de 1 kg	UND	Kep	100	R\$32,38	R\$3.238,00
137	ADESIVO plástico para PVC, com pincel. Embalagem de 175 g	UND	Amanco	100	R\$15,29	R\$1.529,00
138	COLA a base de resina epóxi e poliamidas, 02 componentes, com tempo de endurecimento não superior a 24 horas. Embalagem: caixa com 100 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. (NÃO REATIVAR).	UND	Araldite	50	R\$27,16	R\$1.358,00
139	COLA PARA TUBO DE PVC DE 850G	UND	Kep	50	R\$32,61	R\$1.630,50
140	COLA, adesivo plastico, para tubo PVC. Embalagem: bisnaga com minimo de 75 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UND	Politubes	150	R\$4,38	R\$657,00
141	FITA veda rosca, 18 mm x 10 mt	UND	Gool	200	R\$1,84	R\$368,00
142	FITA veda rosca, 18 mm x 25 mt	UND	Gool	300	R\$1,93	R\$579,00
143	FITA veda rosca, 18 mm x 50 mt	UND	Gool	100	R\$2,79	R\$279,00
144	LONA plastica, na cor preta, com 200 micras de espessura e 4,0 metros de largura.	M	Mantac	1000	R\$3,89	R\$3.890,00

[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

525

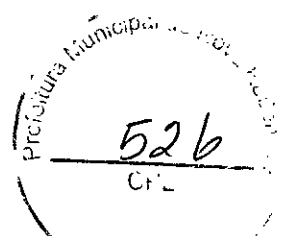
TOTAL R\$266.124,10

LOTE 02 – TUBOS, CANOS, MANGUEIRA E ACESSORIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
1	CANO PVC, soldável, marron 50 mm	BAR	Kep	150	R\$39,00	R\$5.850,00
2	MANGUEIRA cristal trançada 3/4, transparente, para água 2 mm	M	Mantac	100	R\$5,13	R\$513,00
3	MANGUEIRA cristal trançada parede 3/8 x 2,6mm	M	Mantac	100	R\$5,92	R\$592,00
4	MANGUEIRA transparente, para água, cristal 1/2 x 2 mm	M	Mantac	100	R\$2,41	R\$241,00
5	MANGUEIRA, trançada de 1/2	M	Mantac	100	R\$2,41	R\$241,00
6	MANGUEIRA santeno tipo I em rolo com 100 metros de comprimento	RL	Mantac	30	R\$108,36	R\$3.250,80
7	MANGUEIRA preta 3/4	M	Tuboforte	1000	R\$1,86	R\$1.860,00
8	MANGUEIRA preta de 1"	M	Tuboforte	1000	R\$2,71	R\$2.710,00
9	MANGUEIRA preta para irrigação, com 20 mm	M	Tuboforte	1000	R\$1,60	R\$1.600,00
10	TORNEIRA de plástico para jardim 1/2"	UND	Herc	100	R\$5,15	R\$515,00
11	TORNEIRA, longa, para pia, bitola de 1/2 de polegada, em plástico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	Herc	200	R\$9,36	R\$1.872,00
12	TORNEIRA, plástica, para filtro de água de cerâmica ou porcelana. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	Herc	50	R\$5,61	R\$280,50
13	TORNEIRA, de 1/2 polegada, bica alta, em metal cromado, para parede. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	Vikma	200	R\$69,01	R\$13.802,00
14	TORNEIRA, em metal cromado, de 1/2 polegada, curta, de mesa, para pia. Em conformidade com NBR vigentes. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	Vikma	100	R\$46,14	R\$4.614,00
15	TUBO de esgoto, em PVC, bitola de 100 mm. Barra com 6 metros	BAR	Kep	500	R\$62,99	R\$31.495,00
16	TUBO de esgoto, em PVC, bitola de 150 mm. Barra com 6 metros	BAR	Kep	300	R\$139,55	R\$41.865,00
17	TUBO de esgoto, em PVC, bitola de 200 mm. Barra com 6 metros	BAR	Kep	150	R\$376,26	R\$56.439,00
18	TUBO de esgoto, em PVC, bitola de 40 mm. Barra com 6 metros	BAR	Kep	100	R\$21,87	R\$2.187,00
19	TUBO de esgoto, em PVC, bitola de 50 mm. Barra com 6 metros	BAR	Kep	150	R\$34,91	R\$5.236,50
20	TUBO de esgoto, em PVC, bitola de 75 mm. Barra com 6 metros	BAR	Kep	100	R\$54,56	R\$5.456,00
21	TUBO soldável, em PVC, para água fria, bitola de 20 mm ou 5/8". Barra com 6 metros	BAR	Kep	100	R\$12,18	R\$1.218,00
22	TUBO soldável, em PVC, para água fria, bitola de 25 mm ou 3/4". Barra com 6 metros	BAR	Kep	200	R\$15,82	R\$3.164,00
23	TUBO soldável, em PVC, para água fria, bitola de 32 mm ou 1". Barra com 6 metros	BAR	Kep	50	R\$25,82	R\$1.291,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



24	TUBO soldável, em PVC, para água fria, bitola de 40 mm ou 1"1/4. Barra com 6 metros	BAR	Kep	50	R\$42,78	R\$2.139,00
25	TUBO soldável, em PVC, para água fria, bitola de 50 mm ou 1"1/2. Barra com 6 metros	BAR	Kep	70	R\$62,61	R\$4.382,70
26	TUBO soldável, em PVC, para água fria, bitola de 60 mm ou 2". Barra com 6 metros	BAR	Kep	50	R\$78,69	R\$3.934,50
27	TUBO soldável, em PVC, para água fria, bitola de 75 mm ou 2"1/2. Barra com 6 metros	BAR	Kep	50	R\$109,87	R\$5.493,50
28	TUBO PVC PB PN60 32mm x 6m	UND	Kep	25	R\$33,30	R\$832,50
TOTAL						R\$203.075,00

LOTE 06 – CIMENTO, TIJOLO, TELHA E AFINS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
1	BLOCO, cerâmico de 8 furos/blocos de 6 furos	MI	Cimente x	50	R\$647,30	R\$32.365,00
2	TELHA, cerâmica/colonial	MI	Central	5	R\$677,30	R\$3.386,50
3	TELHA, cerâmica 50x14cm/colonial	MI	Central	40	R\$677,30	R\$27.092,00
4	Telha Fibra Ecológica 2,00x0,95x3mm	UND	Ondulin e	300	R\$54,50	R\$16.350,00
5	TELHA DE ETERNIT 50X2,40	UND	Vogatex	500	R\$22,00	R\$11.000,00
6	TIJOLO, comum, da região, tipo adobinho (22,5X10,5X5,5)	MI	Cimente x	2	R\$917,87	R\$1.835,74
7	CAL branco, fino, para pintura. Embalagem contendo 8 kg, devendo conter dados da marca e do fabricante.	PCT	Univers al	300	R\$13,30	R\$3.990,00
8	CAL, virgem, saco com 20 kg	SC	Univers al	600	R\$15,00	R\$9.000,00
9	CIMENTO 50 KG	SC	Nacional	4000	R\$37,50	R\$150.000,00
TOTAL						R\$255.019,24

LOTE 12 – RESERVATÓRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
1	RESERVATORIO d'água, em polietileno, com tampa de encaixe, com capacidade para 1.000 litros	UND	MultiCaixa	50	R\$436,00	R\$21.800,00
2	RESERVATORIO d'água, em polietileno, com tampa de encaixe, com capacidade para 500 litros	UND	MultiCaixa	80	R\$253,00	R\$20.240,00
3	TAMBOR, em polietileno de alta densidade (PEAD), com tampa, capacidade de 200 lt.	UND	Golpack	80	R\$229,00	R\$18.320,00
4	TONEL de aço com capacidade para 200 litros	UND	GREIF Embalagens	80	R\$160,00	R\$12.800,00
TOTAL						R\$73.160,00

LOTE 13 – ARAMES, CORDAS, CABOS, CORRENTES E ACESSÓRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
1	ARAME FARPADO COM 250 M	RL	Nelore	20	R\$236,30	R\$4.726,00
2	ARAME FARPADO 500 M	RL	Nelore	15	R\$436,20	R\$6.543,00

8



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

527

3	ARAME RECOZIDO	KG	Multilit	100	R\$13,75	R\$1.375,00
4	ARAME LISO Nº14	KG	Gerdau	100	R\$25,00	R\$2.500,00
5	ARAME LISO Nº12	KG	Gerdau	100	R\$16,20	R\$1.620,00
6	ARAME LISO Nº10	KG	Gerdau	20	R\$18,00	R\$360,00
7	ARAME liso, galvanizado N.16. Rolo com 50 Kg	KG	Gerdau	30	R\$19,12	R\$573,60
8	ARAME liso, galvanizado N.18. Rolo com 50 Kg	KG	Gerdau	30	R\$18,13	R\$543,90
9	ARAME para soldar à oxigênio de 1,59 mm	KG	Gerdau	6	R\$9,92	R\$59,52
10	CADEADO em latão, segredo único, haste em metal cromado, tamanho de 35 mm.	UND	Papaiz	100	R\$18,62	R\$1.862,00
11	CADEADO, em latão, 20 mm, com trava dupla, cilindros em latão, trifilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves, anti-furto.	UND	Pado	100	R\$10,87	R\$1.087,00
12	CADEADO, em latão, 50 mm, com trava dupla, cilindros em latão, trifilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves, anti-furto.	UND	Pado	50	R\$22,92	R\$1.146,00
13	FITA, zeburada sem adesivo 70 mm x 200 m	UND	Worker	100	R\$13,74	R\$1.374,00
14	FITILHO plástico para amarração em geral de 10 mm, contendo 1kg	KG	Worker	15	R\$13,74	R\$206,10
TOTAL						R\$23.976,12

LOTE 16 –MATERIAS ELETRICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
1	FIO FLEXIVEL 2X1MM	MTR	Cobrecor	1500	R\$1,63	R\$2.445,00
2	FIO FLEXIVEL 2X1.5 MM	MTR	Cobrecor	1500	R\$2,11	R\$3.165,00
3	FIO CABO FLEXIVEL 1.5 MM	MTR	Cobrecor	2000	R\$1,28	R\$2.560,00
4	FIO CABO FLEXIVEL 2.5MM	MTR	Cobrecor	2000	R\$1,73	R\$3.460,00
5	FIO CABO FLEXIVEL 4 MM	MTR	Cobrecor	2000	R\$2,33	R\$4.660,00
6	FIO RIGIDO DE 4MM	MTR	Cobrecor	600	R\$2,93	R\$1.758,00
7	FIO TORCIDO FLEXIVEL1X1,5	MTR	Cobrecor	1000	R\$2,13	R\$2.130,00
8	FIO CABO RIGIDO 6MM	MTR	Cobrecor	500	R\$4,89	R\$2.445,00
9	FIO RIGIDO 1,5MM	MTR	Cobrecor	2000	R\$1,73	R\$3.460,00
10	INTERRUPTOR 1 TECLA	UND	Radial	500	R\$6,93	R\$3.465,00
11	INTERRUPTOR 2 TECLA	UND	Radial	500	R\$8,93	R\$4.465,00
12	INTERRUPTOR 3 TECLA	UND	Radial	500	R\$11,00	R\$5.500,00
13	TOMADA CONJUGADA	UND	Iiumi	400	R\$9,30	R\$3.720,00
14	TOMADA MACHO DE 20 A	UND	Tramontina	300	R\$10,58	R\$3.174,00
15	TOMADA FEMEA 20 AP	UND	Veltra	300	R\$8,13	R\$2.439,00
16	LAMPADA DE 15 W	UND	Empalux	500	R\$14,80	R\$7.400,00
17	LAMPADA VAPOR DE SODIO DE 250 W	UND	Empalux	200	R\$142,00	R\$28.400,00
18	LAMPADA DE 20 W	UND	Empalux	800	R\$16,70	R\$13.360,00
19	LAMPADA DE 25 W	UND	Empalux	1200	R\$18,40	R\$22.080,00
20	LAMPADAS DE LED 25 W	UND	Empalux	500	R\$31,50	R\$15.750,00
21	LAMPADA DE 46 W	UND	Empalux	2000	R\$35,50	R\$71.000,00

8
[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

528

22	BRAÇO DE LAMPADA	UND	LCP	250	R\$39,34	R\$9.835,00 -
23	LUMINARIA PUBLICA ABERTA	UND	Fortlight	205	R\$51,00	R\$10.455,00
24	DIJUNTOR 16 AP UNIPOLAR	UND	GE	50	R\$13,50	R\$675,00
25	DIJUNTOR 20 AP UNIPOLAR	UND	GE	50	R\$19,50	R\$975,00
26	DIJUNTOR 32 AP UNIPOLAR	UND	GE	50	R\$20,50	R\$1.025,00
27	DIJUNTOR 40 AP UNIPOLAR	UND	GE	50	R\$25,70	R\$1.285,00
28	DIJUNTOR 50 AP UNIPOLAR	UND	GE	40	R\$15,50	R\$620,00
29	DIJUNTOR 60 AP UNIPOLAR	UND	GE	40	R\$41,00	R\$1.640,00
30	DIJUNTOR 70 AP UNIPOLAR	UND	Lorenzetti	40	R\$33,21	R\$1.328,40
31	DIJUNTOR 80 AP UNIPOLAR	UND	Lorenzetti	30	R\$31,50	R\$945,00
32	DIJUNTOR 90 AP UNIPOLAR	UND	Lorenzetti	30	R\$38,20	R\$1.146,00
33	DIJUNTOR 100 AP UNIPOLAR	UND	Lorenzetti	30	R\$28,00	R\$840,00
34	DIJUNTOR 16 AP BIPOLAR	UND	GE	50	R\$7,80	R\$390,00
35	DIJUNTOR 20 AP BIPOLAR	UND	GE	50	R\$13,01	R\$650,50
36	DIJUNTOR 32 AP BIPOLAR	UND	GE	50	R\$12,02	R\$601,00
37	DIJUNTOR 40 AP BIPOLAR	UND	GE	50	R\$22,59	R\$1.129,50
38	DIJUNTOR 50 AP BIPOLAR	UND	GE	40	R\$43,50	R\$1.740,00
39	DIJUNTOR 60 AP BIPOLAR	UND	GE	40	R\$57,00	R\$2.280,00
40	DIJUNTOR 70 AP BIPOLAR	UND	Lorenzetti	40	R\$61,00	R\$2.440,00
41	DIJUNTOR 80 AP BIPOLAR	UND	Lorenzetti	30	R\$62,00	R\$1.860,00
42	DIJUNTOR 90 AP UNIPOLAR	UND	Lorenzetti	30	R\$106,00	R\$3.180,00
43	DIJUNTOR 100 AP UNIPOLAR	UND	Lorenzetti	30	R\$137,00	R\$4.110,00
44	DIJUNTOR 16 AP TRIPOLAR	UND	GE	50	R\$7,80	R\$390,00
45	DIJUNTOR 20 AP TRIPOLAR	UND	GE	50	R\$13,01	R\$650,50
46	DIJUNTOR 32 AP TRIPOLAR	UND	GE	50	R\$12,02	R\$601,00
47	DIJUNTOR 40 AP TRIPOLAR	UND	GE	50	R\$22,59	R\$1.129,50
48	DIJUNTOR 50 AP TRIPOLAR	UND	GE	40	R\$32,40	R\$1.296,00
49	DIJUNTOR 60 AP TRIPOLAR	UND	GE	40	R\$36,90	R\$1.476,00
50	DIJUNTOR 70 AP TRIPOLAR	UND	Lorenzetti	40	R\$67,00	R\$2.680,00
51	DIJUNTOR 80 AP TRIPOLAR	UND	Lorenzetti	30	R\$71,00	R\$2.130,00
52	DIJUNTOR 90 AP TRIPOLAR	UND	Lorenzetti	30	R\$88,00	R\$2.640,00
53	DIJUNTOR 100 AP TRIPOLAR	UND	Lorenzetti	30	R\$108,00	R\$3.240,00
54	REFLETOR EM ALUMINIO PARA LAMPADAS DE 250W	UND	Nylux	30	R\$112,00	R\$3.360,00
55	BASE RELÉ FOTOELETRICO	UND	Foxlux	1200	R\$12,50	R\$15.000,00
56	RELE FOTOFOTOELETRICO	UND	Foxlux	1200	R\$16,50	R\$19.800,00
57	PLAFON	UND	Kep	500	R\$6,42	R\$3.210,00
TOTAL						R\$313.589,40

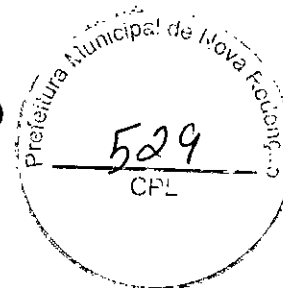
1.2 – Os produtos constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser solicitados pelo Município. Quando solicitados, serão entregues pela CONTRATADA acima identificada, mediante emissão e recebimento pela DETENTORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo a fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as especificações e prazos para a entrega dos produtos.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

[Handwritten signature]

10

[Handwritten signature]



2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com a previsão legal.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nova Redenção não será obrigado à contratação, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada Ordem de Fornecimento decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2019**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a fornecer os produtos, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de não realização dos serviços solicitados de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato;
- e) mostrar-se oneroso e inconveniente ao interesse público.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1. O Município de Nova Redenção/Ba providenciará o pagamento à contratada até o quinto dia útil Fiscal com o aceite pelo Setor Administrativo do Município licitante.

3.1.1 O pagamento estará condicionado à entrega total dos quantitativos solicitados nas Ordens de Fornecimento e à aprovação e conferência do material entregue pela Secretaria solicitante.

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Av. Nascer do Sol, Centro, nesta cidade, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Nova Redenção e conter o número do empenho correspondente

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:



3.3.1 – prova de regularidade com a Previdência Social (CND – Certidão Negativa de Débito, expedida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social) dentro de seu período de validade;

3.3.2 – prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.3.3 - Certidão Negativa relativo a débitos Trabalhistas (CNDT);

3.3.4 – Certidão negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em quer estiver localizada a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Estadual;

3.3.5 – Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva, com efeito Negativo de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Federal

3.3.6 - Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pelo Município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;

3.5 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.6 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.7 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.


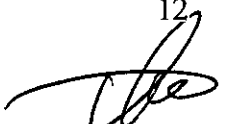
3.8 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

CLÁUSULA IV – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E DO PRAZO

4.1 - O prazo de entrega dos produtos ora licitados deverá ser realizada em no **máximo 08 (oito) dias úteis**, a partir do recebimento da Nota de Empenho/ordem de fornecimento emitidas pelo setor responsável.

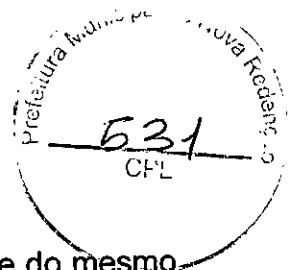
4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedida pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de


12




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 - Além da entrega no local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 - Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – No hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 3 (três) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 3 (três) dias.

4.6 – A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 – Aplica a PROMINENTE FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;

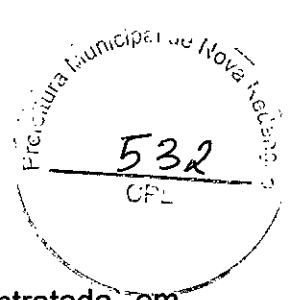
5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;

5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

5.2 – Da Detentora

5.2.1 – Arcar com todas as despesas relativas ao objeto contratado deste edital, incluindo-se mão de obra e todos os tributos incidentes.



5.2.3. Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com o fornecimento.

5.2.4 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.5 – Não será permitida a sub-contratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.

5.2.6 – Efetuar o fornecimento indicado na ordem de compra até o máximo três dias úteis, após o recebimento desta.

5.2.7 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.8 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.9 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.10 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.11 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

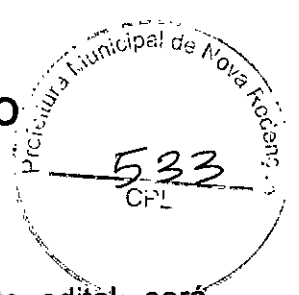
5.2.12 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.



6.4 - Toda e qualquer entrega de material fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará(ão) prontamente, num prazo máximo de três dias, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 - O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

7.1 Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

7.1.1 Advertência sempre que forem constatadas infrações leves.

7.1.2 **Multa** por atraso imotivado da execução do serviço, nos prazos abaixo definidos:

a) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, ou nos prazos parciais das Ordens de Serviços, limitadas a 20% do valor da fatura;

b) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, na primeira vez, limitadas a 20% do valor da fatura;

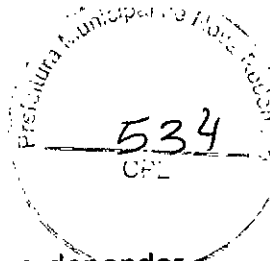
c) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, nas reincidências, limitadas a 20% do valor da fatura.

7.1.2.1 A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;

7.1.3 **Suspensão** com prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme definidos abaixo:

a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;

b) de até 02 (dois) anos quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.



7.1.4 **Suspensão** de até 02 (dois) anos e **multa** sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

a) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%;

b) Deixar de fornecer, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20%;

c) prestar serviço ou fornecer em desacordo com os projetos básicos, executivos e termos de referência, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança das pessoas: multa de 10% a 20%;

d) descumprir obrigações relativas à relação de trabalho com seus empregados e prepostos, quanto a verbas previstas e orçadas nas planilhas que compõem a proposta contratada, especialmente o atraso de pagamento de salário, 13º salário, férias acrescidas de 1/3, atraso ou não fornecimento de vale transporte, vales-refeição ou auxílio alimentação, constantes das respectivas planilhas de preços: multa de até 10%.

7.1.5 **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 7.1.3 e 7.1.4.

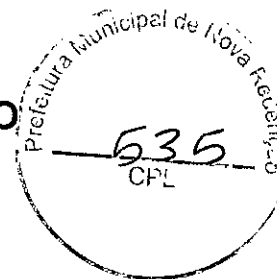
7.2 A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

7.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.

7.4 As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO.

7.5 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

7.6 As sanções previstas na Cláusula Sétima deste Contrato são de competência exclusiva do titular da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, permitida a delegação para a sanção prevista no sub-ítem 7.1.5, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas.



7.7 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização dos Serviços (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 - A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência ou por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos órgãos desta Administração que pretendam aderir ao registro, através do Setor de Compras.

CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial, **Tipo Menor Preço por Lote**, para Registro de Preços N° 002/2019.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 002/2019 e proposta da empresa, classificada em 1° lugar no certame supra numerado.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1 – As parte elegem o foro da Comarca de Andaraí – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Nova Redenção, Ba, 15 de março de 2019


Guilma Rita de Cassia Gottshall da Silva Soares
Prefeita Municipal


C. ALONSO MESQUITA PINHEIRO-ME
Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:

Nome: Raiane dos Santos Barreiro
CFP nº 089390925-04

Nome: Valdir S. Bruno
CFP nº 07395366565



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA CONTRATO

O MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO torna público que firmou nesta data contrato com as empresas: ATA CONTRATO N°049/2019 – C. ALONSO MESQUITA PINHEIRO-ME, CNPJ 27.170.792/0001-07, registra os preços do Lote 01 R\$ 266.124,10 (duzentos e sessenta e seis mil cento e vinte e quatro reais e dez centavos), registra os preços do Lote 02 no valor de R\$ 203.075,00(duzentos e três mil e setenta e cinco reais), registra os preços do Lote 6 no valor de R\$ 255.019,24(duzentos e cinquenta e cinco mil e dezenove reais e vinte e quatro centavos), registra o preço do Lote 12 no valor de R\$ 73.160,00(setenta e três mil cento e sessenta reais), Lote 13 no valor de R\$ 23.976,12 (vinte e três mil e novecentos e setenta e seis reais e doze centavos), Lote 16 no valor de R\$ 313.589,40 (trezentos e treze mil quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). ATA CONTRATO N° 050/2019 ADILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA- ME, CNPJ N° 21.402.485/0001-10, registra os preços do Lote 03 no valor de R\$ 54.279,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais), do Lote 04 no valor de R\$: 273.511,00 (duzentos e setenta e três mil e quinhentos e onze reais), do lote 05 no valor de R\$: 73.832,80 (setenta e três mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), do Lote 07 no valor de R\$ 105.537,64 (cento e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), do Lote 8 no valor de R\$ 63.071,00 (sessenta e três mil e setenta e um reais), do Lote 9 no valor de R\$ 51.757,20 (cinquenta e um mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), Lote 10 no valor de R\$ 174.123,00 (cento e setenta e quatro mil cento e vinte e três reais), Lote 11 no valor de R\$ 132.543,50 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), Lote 14 no valor de R\$ 11.452,10 (onze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos), Lote 15 no valor de R\$ 81.934,90 (oitenta e um mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), Lote 17 no valor de R\$ 119.542,20 (cento e dezenove mil e quinhentos e quarenta e dois reais e vinte centavos) e Lote 18 no valor de R\$ 241.980,20 (duzentos e quarenta e um mil e novecentos e oitenta reais e vinte centavos). Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais para construção, hidráulicos, elétricos e outros com o escopo de suprir as demandas do Município de Nova Redenção/BA. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato que será em 15/03/2019. Devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Nova Redenção/BA, 15 de março de 2019


GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.


Em 15 de março de 2019

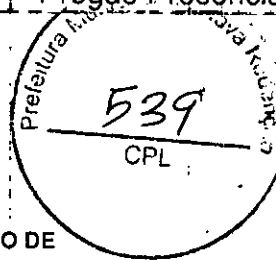
Abel Ackel dos Anjos Martins
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
 Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
 CNPJ 16.245.334/0001-65



RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2019

A Comissão de Pregão de Nova Redenção/BA toma público que no dia sete de março de 2019, foi realizada Licitação na modalidade Registro de Preços para futura e eventual Aquisição materiais para construção, hidráulicos, elétricos e outros com o escopo de suprir as demandas do Município de Nova Redenção/BA, tendo como vencedoras as empresas: **C. ALONSO MESQUITA PINHEIRO-ME**, CNPJ 27.170.792/0001-07, registra os preços do Lote 01 R\$ 266.124,10 (duzentos e sessenta e seis mil cento e vinte e quatro reais e dez centavos), registra os preços do Lote 02 no valor de R\$ 203.075,00 (duzentos e três mil e setenta e cinco reais), registra os preços do Lote 6 no valor de R\$ 255.019,24 (duzentos e cinquenta e cinco mil e dezenove reais e vinte e quatro centavos), registra o preço do Lote 12 no valor de R\$ 73.160,00 (setenta e três mil cento e sessenta reais), Lote 13 no valor de R\$ 23.976,12 (vinte e três mil e novecentos e setenta e seis reais e doze centavos), Lote 16 no valor de R\$ 313.589,40 (trezentos e treze mil quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) e **ADILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA- ME**, CNPJ nº 21.402.485/0001-10, registra os preços do Lote 03 no valor de R\$ 54.279,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais), do Lote 04 no valor de R\$: 273.511,00 (duzentos e setenta e três mil e quinhentos e onze reais), do lote 05 no valor de R\$: 73.832,80 (setenta e três mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), do Lote 07 no valor de R\$ 105.537,64 (cento e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), do Lote 8 no valor de R\$ 63.071,00 (sessenta e três mil e setenta e um reais), do Lote 9 no valor de R\$ 51.757,20 (cinquenta e um mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), Lote 10 no valor de R\$ 174.123,00 (cento e setenta e quatro mil cento e vinte e três reais), Lote 11 no valor de R\$ 132.543,50 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), Lote 14 no valor de R\$ 11.452,10 (onze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos), Lote 15 no valor de R\$ 81.934,90 (oitenta e um mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), Lote 17 no valor de R\$ 119.542,20 (cento e dezenove mil e quinhentos e quarenta e dois reais e vinte centavos) e Lote 18 no valor de R\$ 241.980,20 (duzentos e quarenta e um mil e novecentos e oitenta reais e vinte centavos)

Nova Redenção/BA, 07 de março de 2019.

JOÃO CÉLIO OLIVEIRA SILVA
 Pregoeiro

CERTIDÃO

Certifico que o RESULTADO DE JULGAMENTO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 07 de março de 2019.

Abi-Ackel dos Anjos Martins
 Secretário de Administração

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 990AF4E35F1E8330FDBB0BBA46F76717

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Para Registro de Preços 002/2019.

Analisando o processo licitatório acima referido delibero pela homologação do Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais para construção, hidráulicos, elétricos e outros com o escopo de suprir as demandas do Município de Nova Redenção/BA, tendo como vencedoras as empresas: C. ALONSO MESQUITA PINHEIRO-ME, CNPJ 27.170.792/0001-07, registra os preços do Lote 01 R\$ 266.124,10 (duzentos e sessenta e seis mil cento e vinte e quatro reais e dez centavos), registra os preços do Lote 02 no valor de R\$ 203.075,00 (duzentos e três mil e setenta e cinco reais), registra os preços do Lote 6 no valor de R\$ 255.019,24 (duzentos e cinquenta e cinco mil e dezenove reais e vinte e quatro centavos), registra o preço do Lote 12 no valor de R\$ 73.160,00 (setenta e três mil cento e sessenta reais), Lote 13 no valor de R\$ 23.976,12 (vinte e três mil e novecentos e setenta e seis reais e doze centavos), Lote 16 no valor de R\$ 313.589,40 (trezentos e treze mil quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) e ADILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA- ME, CNPJ Nº 21.402.485/0001-10, registra os preços do Lote 03 no valor de R\$ 54.279,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais), do Lote 04 no valor de R\$ 273.511,00 (duzentos e setenta e três mil e quinhentos e onze reais), do lote 05 no valor de R\$ 73.832,80 (setenta e três mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), do Lote 07 no valor de R\$ 105.537,64 (cento e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), do Lote 8 no valor de R\$ 63.071,00 (sessenta e três mil e setenta e um reais), do Lote 9 no valor de R\$ 51.757,20 (cinquenta e um mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), Lote 10 no valor de R\$ 174.123,00 (cento e setenta e quatro mil cento e vinte e três reais), Lote 11 no valor de R\$ 132.543,50 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), Lote 14 no valor de R\$ 11.452,10 (onze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos), Lote 15 no valor de R\$ 81.934,90 (oitenta e um mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), Lote 17 no valor de R\$ 119.542,20 (cento e dezenove mil e quinhentos e quarenta e dois reais e vinte centavos) e Lote 18 no valor de R\$ 241.980,20 (duzentos e quarenta e um mil e novecentos e oitenta reais e vinte centavos).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Nova Redenção/BA, 15 de março de 2019.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
990AF4E35F1E8330F0BB0BBA46F76717

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
 Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
 CNPJ 16.245.334/0001-65



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2019

O Município de Nova Redenção - Bahia torna público que a Senhora Prefeita homologou os atos praticados pela Equipe de Pregão, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial Para Registro de Preços nº. 002/2019 para futura e eventual Aquisição de materiais para construção, hidráulicos, elétricos e outros com o escopo de suprir as demandas do Município de Nova Redenção/BA, tendo como vencedoras as empresas: C. ALONSO MESQUITA PINHEIRO-ME, CNPJ 27.170.792/0001-07, registra os preços do Lote 01 R\$ 266.124,10 (duzentos e sessenta e seis mil cento e vinte e quatro reais e dez centavos), registra os preços do Lote 02 no valor de R\$ 203.075,00 (duzentos e três mil e setenta e cinco reais), registra os preços do Lote 6 no valor de R\$ 255.019,24 (duzentos e cinquenta e cinco mil e dezenove reais e vinte e quatro centavos), registra o preço do Lote 12 no valor de R\$ 73.160,00 (setenta e três mil cento e sessenta reais), Lote 13 no valor de R\$ 23.976,12 (vinte e três mil e novecentos e setenta e seis reais e doze centavos), Lote 16 no valor de R\$ 313.589,40 (trezentos e treze mil quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) e ADILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA- ME, CNPJ Nº 21.402.485/0001-10, registra os preços do Lote 03 no valor de R\$ 54.279,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais), do Lote 04 no valor de R\$ 273.511,00 (duzentos e setenta e três mil e quinhentos e onze reais), do lote 05 no valor de R\$ 73.832,80 (setenta e três mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), do Lote 07 no valor de R\$ 105.537,64 (cento e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), do Lote 8 no valor de R\$ 63.071,00 (sessenta e três mil e setenta e um reais), do Lote 9 no valor de R\$ 51.757,20 (cinquenta e um mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), Lote 10 no valor de R\$ 174.123,00 (cento e setenta e quatro mil cento e vinte e três reais), Lote 11 no valor de R\$ 132.543,50 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), Lote 14 no valor de R\$ 11.452,10 (onze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos), Lote 15 no valor de R\$ 81.934,90 (oitenta e um mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), Lote 17 no valor de R\$ 119.542,20 (cento e dezenove mil e quinhentos e quarenta e dois reais e vinte centavos) e Lote 18 no valor de R\$ 241.980,20 (duzentos e quarenta e um mil e novecentos e oitenta reais e vinte centavos).

Nova Redenção/BA, 15 de março de 2019

GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
 Prefeita Municipal

JOÃO CÉLIO OLIVEIRA SILVA
 Pregoeiro

CERTIDÃO

Certifico que o RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 15 de março de 2019

Abi-Ackel dos Anjos Martins
 Secretário de Administração

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 990AF4E35F1E8330FDBB0BBA46F76717

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
 Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
 CNPJ 16.245.334/0001-65



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA CONTRATO

O MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO toma público que firmou nesta data contrato com as empresas: ATA CONTRATO Nº049/2019 – C. ALONSO MESQUITA PINHEIRO-ME, CNPJ 27.170.792/0001-07, registra os preços do Lote 01 R\$ 266.124,10 (duzentos e sessenta e seis mil cento e vinte e quatro reais e dez centavos), registra os preços do Lote 02 no valor de R\$ 203.075,00 (duzentos e três mil e setenta e cinco reais), registra os preços do Lote 6 no valor de R\$ 255.019,24 (duzentos e cinquenta e cinco mil e noventa e quatro reais), registra o preço do Lote 12 no valor de R\$ 73.160,00 (setenta e três mil cento e sessenta reais), Lote 13 no valor de R\$ 23.976,12 (vinte e três mil e novecentos e setenta e seis reais e doze centavos), Lote 16 no valor de R\$ 313.589,40 (trezentos e treze mil quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). ATA CONTRATO Nº 050/2019 ADILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA- ME, CNPJ Nº 21.402.485/0001-10, registra os preços do Lote 03 no valor de R\$ 54.279,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais), do Lote 04 no valor de R\$ 273.511,00 (duzentos e setenta e três mil e quinhentos e onze reais), do lote 05 no valor de R\$ 73.832,80 (setenta e três mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), do Lote 07 no valor de R\$ 105.537,64 (cento e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), do Lote 8 no valor de R\$ 63.071,00 (sessenta e três mil e setenta e um reais), do Lote 9 no valor de R\$ 51.757,20 (cinquenta e um mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), Lote 10 no valor de R\$ 174.123,00 (cento e setenta e quatro mil cento e vinte e três reais), Lote 11 no valor de R\$ 132.543,50 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), Lote 14 no valor de R\$ 11.452,10 (onze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos), Lote 15 no valor de R\$ 81.934,90 (oitenta e um mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), Lote 17 no valor de R\$ 119.542,20 (cento e dezenove mil e quinhentos e quarenta e dois reais e vinte centavos) e Lote 18 no valor de R\$ 241.980,20 (duzentos e quarenta e um mil e novecentos e oitenta reais e vinte centavos). Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais para construção, hidráulicos, elétricos e outros com o escopo de suprir as demandas do Município de Nova Redenção/BA. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato que será em 15/03/2019. Devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Nova Redenção/BA, 15 de março de 2019

GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
 Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 15 de março de 2019

Abi-Ackel dos Anjos Martins
 Secretário de Administração

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 990AF4E35F1E8330FDBB0BBA46F76717